



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 041/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

-Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o repasse no valor de R\$ 3.421,68 para a entidade Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON, com recursos provenientes da doação do imposto de renda devido, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para pagamento de despesas de viagem, hospedagem, locomoção, alimentação, e inscrição no 1º Encontro Internacional sobre crianças abrigadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de outubro de 2.006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
